

questão e publicados na página oficial deste Município, em <http://www.cm-pontadelgada.pt>, e na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.  
312273277

### Edital n.º 629/2019

#### Regularização da cedência e afetação ao domínio público municipal da área de 10.465,48 m<sup>2</sup> — Obra de requalificação da Canada dos Valados, freguesia da Relva, deste Concelho

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz saber que, de acordo com o estipulado na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 17 de abril de 2019, aprovou a afetação ao domínio público da área de 10.465,48 m<sup>2</sup> para integração no domínio público municipal na sequência da obra de requalificação da Canada dos Valados, na freguesia da Relva, deste concelho, a desanexar do prédio rústico, composto por 118.384,02 m<sup>2</sup> de terreno, do prédio misto sito na Canada dos Valados, anteriormente conhecido por “Terras Largas ou Monte Dr. Carlos” e “S. José da Relva”, atualmente inscrito na matriz predial sob o artigo 61 secção 017 da parte rústica e o artigo 459 da parte urbana, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2377/Relva.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município, em <http://www.cm-pontadelgada.pt>, e na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.  
312273309

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso n.º 8569/2019

Nos termos e para os efeitos previstos na al. *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e por Despacho da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Catarina da Rocha Araújo, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas com a seguinte trabalhadora:

Karina Ribeiro Pino (108887), Assistente Técnico, Posição Remuneratória 4.ª

30 de abril de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312269113

### Aviso (extrato) n.º 8570/2019

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora com o Pelouro da Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dra. Catarina Araújo, de 30-04-2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho conforme Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, aprovado por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 14 e 28 de janeiro de 2019, respetivamente:

2.1 — Ref.ª 41/19) Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Administração Pública, ou em Economia, ou em Gestão ou em Engenharia sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas, área funcional Organização e Gestão.

2.2 — Ref.ª 42/19) Vinte e três postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional, Escolaridade obrigatória, com possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissio-

nais necessárias e suficientes, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, para o Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas, área funcional Jardins.

2.2.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é de um o número de postos a preencher por candidatos com deficiência.

2.3 — Ref.ª 43/19) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Administração Pública, ou em Economia ou em Gestão sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Turismo e Comércio, área funcional Organização e Gestão.

2.4 — Ref.ª 44/19) Oito postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Artes do Espetáculo, ou em Ciências da comunicação, ou em Marketing, Licenciatura em Arquitetura; Licenciatura em Arqueologia; Licenciatura em Conservação e Restauro; Licenciatura em Animação Sociocultural; Licenciatura em Filosofia; Licenciatura em História; Licenciatura em História de Arte; Licenciatura em Turismo; Licenciatura em Estudos Europeus sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Cultura, área funcional Produção Cultural.

2.4.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é de um o número de postos a preencher por candidatos com deficiência.

2.5 — Ref.ª 45/19) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Ciências Documentais ou em Ciências da Informação sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Cultura, área funcional Organização e Gestão Documental.

2.6 — Ref.ª 46/19) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Ciências Documentais, ou em Ciências da Informação ou Licenciatura e especialização na área das Ciências Documentais sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Cultura, área funcional Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD).

2.7 — Ref.ª 47/19) Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, Licenciatura em Economia, Gestão ou Relações Internacionais sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Economia, área funcional Aftercare.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município do Porto em [http://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/cidadaos/guiatematico/edu\\_emp/emp\\_at\\_prof/empregonaautarquia/procedimentosconcursaisadecorrer/Paginas/procedimentosconcur-saisadecorrer.aspx](http://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/cidadaos/guiatematico/edu_emp/emp_at_prof/empregonaautarquia/procedimentosconcursaisadecorrer/Paginas/procedimentosconcur-saisadecorrer.aspx)

9 de maio de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312286723

## MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

### Regulamento n.º 440/2019

#### Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade, o qual foi objeto de consulta pública por um período de 30 dias (úteis) com respetiva publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019.

30 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo*.

#### Nota justificativa

A desmaterialização dos procedimentos administrativos e a centralização da submissão de pedidos e comunicações no «Balcão do